



LEI Nº 315, de 23 de maio de 1.962.

ALTERA DISPOSIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, autorizado a modificar o traçado da rua que liga a Avenida Wasington – Luiz a rua sem nome, em direitos de propriedade da firma M. C. Turra, na quadra localizada as ruas: Felipe Schmidt, Dom Pedro I, Avenida Wasington Luís e rua sem nome, ligando-a à rua Uruguai com a Travessa da Fabrica, na mesma quadra.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Munic. de D. Cerqueira, 23 de maio de 1.962.

HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA – Prefeito Munic.

Certifico que a presente lei foi publicada nesta data na Secretaria da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, e obedeceu as exigências da Lei Estadual nº 2.810, de 18 de Agosto de 1.961.

Secretaria da Pref. Munic. de D. Cerqueira, 23/5/1.962

João Deniz Posser – Secretário Geral